



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 148/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 27 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 119/20-CMV**
Vereadores Luiz Mayr Neto e Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 3.383/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Luiz Mayr Neto e Israel Scupenaro**, referente a Lei nº 5.906/19, que Institui o Banco de Cadeiras de Rodas no Município, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as ações tomadas pelo Executivo Municipal até o momento para tornar efetiva a lei em comento?
2. Caso não tenham ações tomadas, qual o motivo para a inércia? A qual Secretaria está vinculado?
3. Há processo administrativo aberto a respeito? Em caso positivo, qual número e em que pé se encontra?

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Gabinete do Prefeito.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



Ref.: C.I. nº 198/2020-DTL/GP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 119/2020, de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto, que solicita informações sobre as ações do Executivo Municipal em relação à Lei nº 5.906/19, que "institui o Banco de Cadeira de Rodas no Município de Valinhos", passamos a expor:

1. Quais as ações tomadas pelo Executivo Municipal até o momento para tornar efetiva a lei em comento?

Resposta: O Fundo Social de Solidariedade, vinculado ao Gabinete do Prefeito, promove o recebimento de doações, armazenamento e controle, além da disponibilização dos equipamentos mencionados na legislação em questão à população que, preferencialmente, se encontra em vulnerabilidade social e procuram auxílio naquele órgão.

2. Caso não tenham ações tomadas, qual o motivo para a inércia? A qual Secretaria está vinculado?

Resposta: Respondido no quesito 1.

3. Há processo administrativo aberto a respeito? Em caso positivo, qual número e em que pé se encontra?

Resposta: Não.

G.P., em 18 de fevereiro de 2.020.

CARLOS ROBERTO TOSTO

Chefe do Gabinete do Prefeito